



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E ESPÓLIO DE BENEDITA TEREZA GOMES.

CONTRATO ADITIVO nº 020/2.022

CONTRATO DE ORIGEM nº 018/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2.021

DISPENSA 006/2.021

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOÃO DE PASSOS, 155 - CENTRO.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **ESPÓLIO DE BENEDITA TEREZA GOMES**, no ato representada pela inventariante **ANA MARIA ANTONIA GOMES PINHEIRO**, brasileira, viúva, portadora do RG 17.170.222-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 065.299.008-88, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua João de Passos, 155, centro em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 01º de março de 2.022 até 28 de fevereiro de 2.023 e com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	Unidade	Funcional	Proj./Ativ.	Elemento	Código red.	Nº bloqueio
17	17.02	08.244.0018	2.069	3.3.90.36.00.00.00.00.01.510	000511	145/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.



E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de fevereiro de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Ana Maria Antonia Gomes Pinheiro
Espólio de Benedita Tereza Gomes
(Locadora)

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG